PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

GUAÍBA
ATITUDE E TRANSPARÊNCIA

Of. Gab. 740/2018

Guaíba, 15 de outubro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 155/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 470/2018**, apresentado pelo vereador: **Arilene Pereira.**

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Há por parte do Executivo Municipal a possibilidade da colocação de redutores de velocidade, próximo a Igreja Assembleia de Deus na Av. São Geraldo nº 570 no Bairro Alvorada?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

No momento não há viabilidade para a implantação de ondulação transversal no local solicitado, tendo em vista que já foram definidos alguns locais para a implantação desse equipamento no corrente ano.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Srª.
Verª. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 17/Out/2018-11:34 016358

REQ 470/2018 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 010068 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 98AC767C4AF93DBC30AB56881C2EFDD7